



# Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023

### CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itajobi, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 134, de 10 de fevereiro de 2023, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, visando à contratação de pessoal para atuar na área da Educação, em específico na Cozinha Piloto, tendo em vista a necessidade de suprir a falta de servidores no quadro de pessoal do município, conforme Processo Administrativo nº 456/2023, torna público a **classificação final dos candidatos por cargo**, conforme segue:

#### Cargo: PADEIRO

Classificação	Nome do Candidato	Contato (Parte do Telefone)
1º	Bruno Cássio Darino da Silva	*****-079*
2º	André Francisco	*****-257*
3º	Marlete Ferreira de Souza	*****-507*
4º	Edielma Wanderley Vieira	*****-209*
5º	Nayara Capeletti Domeneghetti	*****-771*
Ausente	Cristiane Perpétua de Godoi da Silva	*****-284*
Ausente	Cristiane Regina Refundini	*****-959*
Ausente	José Ediniz da Silva	*****-768*
Ausente	Marta Bruno Prudêncio	*****-300*

**FICA CONVOCADO** o candidato classificado em 1º (primeiro) lugar;

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Cincinato Braga, 360, Centro, neste município, até o dia 27/02/2023, no horário das 08:00hs às 17:00hs, com cópias legíveis dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Endereço (conta de água, energia ou celular);
- Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de Escolaridade;



# *Prefeitura do Município de Itajobi*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

- Comprovante de Registro no Órgão de Classe – conforme exigido no edital;
- Certidão Nascimento ou de Casamento/União Estável;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- CPF dos dependentes – quando não existir na certidão;

Deverá apresentar posteriormente a Carteira de Trabalho (CTPS) e o Exame Médico Admissional assim que for solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos para conclusão do devido registro.

O não comparecimento até a data prevista e a não entrega dos documentos solicitados acarretará a desclassificação do candidato.

Os documentos apresentados ficarão arquivados no Departamento de Recursos Humanos.

**O candidato terá a responsabilidade de acompanhar as publicações no site oficial do município ([www.itajobi.sp.gov.br](http://www.itajobi.sp.gov.br)).**

Itajobi, 24 de fevereiro de 2023.

**Comissão de Seleção**

**GLAUCIA DANILA BARBOSA KRAUNISKI**

Nutricionista

**EDNA NEUCELI COSSARI PALLOTA**

Agente Serviço Público II

**ANA ROSA DE ALMEIDA GARUTI**

Agente Serviço Público II